



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2009.

Comunicação nº 291/09- TJD/RJ

Despacho

Processo 708/09: Recurso Voluntário

Recorrente: América FC

Recorrido: Decisão da 3^a CDR

Despacho: 1. Ao Procurador para pronunciamento quanto à citação;

2. Indeferido, por falta de previsão legal a gratuidade de justiça;

3. Publique-se e Cumpra-se

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**